

do Sarg.^{to} Mayor Pedro da Sylva e Manoel Jozé da Graça Sarg.^{to} da Comp.^a do Ten.^{te} Coronel p.^a a Infantaria de Voluntarios Reaes; Ordeno ao Snr Coronel Manoel Mexia Leyte lhes faça as ditas pasagens na forma referida.

S. Paulo a 12 de 8br.^o de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a virem Recrutas da Villa de Parnahyba

Porq.^{to} a dilig.^a de se recrutarem os Solteiros da V.^a da Parnahyba dividida entre o Cap.^m Mór da mesma Villa e o Cap.^m de Aux.^m Policarpo Joaquim de Olivr.^a nam tem Surtido o efeito, q' esperava, antes Sim demoras pela confusão das jurisdiçoens; Ordeno ao mesmo Cap.^m de Aux.^m faça Logo Sem mais embaraço algum vir á minha prezença todos os Solteiros, e os cazados depois do dia 14 de Junho do presente anno, exceptuando Somente aquelles, q' por despachos meus tiverem sido escusos, ou esperados. S. Paulo a 13 de 8br.^o de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Bando p.^a se nam dar Sera nos enterros a pessoa alguma, só sim aos Ecclesiasticos Officiantes.

Martin Lopes Lobo de Seldanha etc. Faço saber, que me hé constante a suma consternação, a q' se vem reduzidas as Familias desta Capitania nas funestas occasioens, em q' falece alguem das suas Cazas pelo vaydoso abuzo de se dar eera nos acompanhamentos, e Officios nam só aos Ecclesiasticos, mas tambem aos mais, e aos Seculares, q' occorrem, nam havendo quazi sempre sera a vender, que chegue p.^a estes insignificantes inuteis desperdícios; e nam tendo muitas Familias graves, pela decadencia, e insubsistencia dos bens, com que a comportem, ainda q' succeda achar-se com q' succeda achar-se com q' se vem precisadas a venderem, e empenharem alguma couza; q' lhe resta p.^a evitarem a vergonha, q' lhes cauzam os indiscretos reparos, e murmuraçoens dos q' occorrem, Som.^{te} por receberem vellas; a que acesce, ou enterrarem-se occultam.^{te} Conduzidas em redes m.^{tas} pessoas, q' nam deixam dr.^{as} prontas p.^a os taes desperdícios, ou ficarem sem os utilissimos Sufragios, por gastar-se com as vaidades referidas o q' era justo dispendereem nelles, dentro dos inalteraveis Limites, q' estabeleceram as Santas Leys de 26 de Junho de 1766, e de 9 de 7br.^o de 1769; Seguindo-se também da mesma impraticavel desordem Carestia, e falta de Sera p.^a o Culto Divino; e porq' abuzo semelhante, de q' resultão tam obviaveis consequencias clama por saudavel providencia: Mando, q' nesta Capitania esse o mesmo prejudicial abuzo, e que tanto nos acom-



panham.¹⁰⁰, como nos Offícios se nam dê Cera, se não aos Ec-
cleziasticos Officiantes, com cominação de pagar da Cadeya
duzentos mil reis quem mandar dar a d.^a Sera, e de incorrer
na mesma pena quem a distribuir; a metade p.^a despezas do
hospital, e outra ametade p.^a quem denunciar aos transgresso-
res; e nam tendo estas faculdades, com q' paguem as respec-
tivas penas; serem retidos na Cadeya por tempo de tres mezes,
Sem excepçam de pessoa alguma, de qualquer Sexo, qualidade,
condição que for. E. p.^a q' chegue á noticia de todos mando
q' este se publique nesta Cid.^e e em todas as villas, e Fregue-
zias desta Capitania a toque de caixas, e q' depois de registado,
se afixe na p.^{ta} mais publica dellas. Dado, passado e Sellado
nesta Cid.^e de São Paulo a 14 de 8br.^o de 1775 // O Secr^{tr}.^o
do Governo Thomaz Pinto da Sylva o fez escrever // Martin
Lopes Lobo de Saldanha //

Forão outros Bandos por Copias do Theor do q' fica re-
tro p.^a todas as Villas, e Freg.^{as} desta Capitania.

**P.^a se dar bayxa aos Soldados do Regim.^{to} da
Infantr.^a paga por incapazes do Serviço.**

Porq.^{to} por relação datada em 13 do corrente asinada pelo
Coronel Manoel Mexia Leyte, me hé const.^o q' os Soldados
referidos na Copia junta da mesma relação, por mim rubri-
cada, estão inhabeis de servirem pelos achaques declarados
na mesma copia: Portanto Ordeno se lhes dê bayxa. S. Paulo
a 14 de 8br.^o de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se não entender com Antonio Mendes da
Cunha, por dar hú filho p.^a Soldado**

Porq.^{to} Antonio Mendes da Cunha morador na Cutia, deo
dous filhos, Miguel, e Salvador Mendes da Cunha p.^a Sol-
dados: Mando que Sem segunda ordem especial minha se nam
entenda com o referido, nem com seu filho Antonio, o qual
lhe dou p.^a Sua Comp.^a. S. Paulo a 15 de 8br.^o de 1775 //
Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Thesour.^o menor da Real Faz.^{da} satisfazer
a Manoel da S.^a Ribr.^o 1840 r.^a de sust.^o da
Recluta q' veyo**

O Thesour.^o menor da Real Faz.^{da} q' faz as desp.^{as} miu-
das Satisfça a M.^{el} da S.^a Ribr.^o Cabo da Recruta, q' agora
veyo da V.^a da Faxina, a quantia de 1840 r.^a q' gastou no
Sustento da mesma Recruta; e com recibo do mesmo Cabo se
lhe levará em conta. S. P.^{lo} a 16 de 8br.^o de 1775 // Com
a rubrica de S. Ex.^a //